



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N°12341/25
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		
<p>Indica ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a realização de uma campanha de multivacinação, durante uma semana, nas dependências da sede do Poder Legislativo Estadual e na Escola do Legislativo.</p> <p>A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a realização de uma campanha de multivacinação, durante uma semana, nas dependências da sede do Poder Legislativo Estadual e na Escola do Legislativo.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 6 de maio de 2025.</p> <p> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres pares,</p> <p>A presente proposição tem por finalidade indicar ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de se promover uma campanha de multivacinação nas dependências da sede do Poder Legislativo Estadual e da Escola do Legislativo, com duração de uma semana, como medida estratégica de saúde preventiva.</p> <p>A vacinação é uma das mais eficazes formas de proteção individual e coletiva contra doenças imunopreveníveis. Campanhas de multivacinação contribuem para atualizar as carteiras vacinais, reduzir o risco de surtos epidemiológicos e ampliar a cobertura vacinal da população, sobretudo em um ambiente com grande circulação de servidores públicos, colaboradores e comunidade escolar.</p> <p>A realização da campanha em locais institucionais como a Assembleia Legislativa e a Escola do Legislativo possibilita maior adesão e visibilidade, promovendo a conscientização sobre a importância da vacinação e facilitando o acesso dos servidores e da comunidade ao serviço de saúde.</p> <p>Dessa forma, considerando a relevância do tema e os benefícios à saúde pública, apresentamos esta indicação na expectativa de seu pronto acolhimento e execução pelo Poder Executivo Estadual.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 6 de maio de 2025.</p>		

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT